

Data de abertura: 11.06.2015

1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE MACAÍBA - RNREGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

Imóvel: UM (01) TERRENO, designado por LOTE B, com área total de **450,00m²** de superfície, situado na Rua Renato de Sá Oliveira, bairro Ferreiro Torto, nesta cidade de Macaíba/RN, limitando-se ao Norte, com Rua Renato de Sá Oliveira, medindo 15,00 metros; ao Sul, com Lote A (Área Desmembrada), medindo 15,00 metros; ao Leste, com terras de Marluce Freire de Farias e Cláudio Leal Gomes, medindo 30,00 metros e, ao Oeste, com terras de José Peregrino de Souza, medindo 30,00 metros.

Proprietário: Empresa FRANCISCO A. MOURA - ME (CNPJ/MF sob o nº 08.229.957/0001-16), com sede na Rua Luiz Souto, nº 1010, Quintas, Natal/RN, representada pelo Sr. **FRANCISCO DE ASSIS MOURA**, (CPF/MF nº 289.305.094-87 e RG nº 593.509/SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida dos Caiapós, nº 2885, Residencial P. D. Veritá, casa 01, Pitimbú, Natal/RN, Natal/RN.

Registro Anterior: Por compra feita a HELYABE HUGO SILVA DO NASCIMENTO (CPF/MF nº 011.455.064-61, CI. nº 1.896.299/SSP/RN), brasileira, le corretor de imóveis, casado, e sua esposa, ALLINE TOMAZ DE MACÊDO NASCIMENTO, (CPF/MF nº 052.258.864-69), brasileira, do lar, residente e domiciliado Rua Professor Caetano, nº 111, CEP: 59.280-000, Centro, Macaíba/RN, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 246, às fls. 144/146, em data de 21/10/13, registrada no Livro "2" Registro Geral, sob o nº R.2-, em data de 04.11.2013, referente à Matrícula 15.952. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 11/06/2015. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.1-0019435: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 246, às fls. 144/146, em data de 21/10/13 e posteriormente Alvará de Condomínio nº. **003/2014** (4ª VIA RETIFICADA) (Processo 2013/SÃO-904), expedido em data de 05 de fevereiro de 2015, pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SAO, devidamente assinada pelo Sr. Joacy Carlos Pereira de Assis (Secretário), o imóvel constante da presente matrícula foi transformado em Condomínio Multifamiliar. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 11/06/2015. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

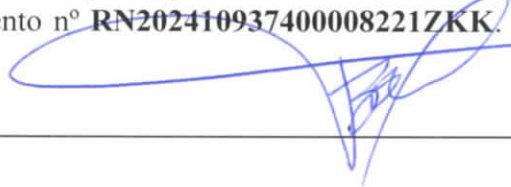
Av.2-0019435: Nos termos do requerimento apresentado pela Empresa proprietária acima qualificada datado de 28.05.2015, instruído do Alvará de Condomínio nº. **003/2014** (4ª VIA RETIFICADA) (Processo 2013/SÃO-904); Carta de Habite-se nº **045/2015** e Certidão de Características nº **045/2015** (Processo nº. 2014/SAO-1245), emitidas em data de 05.02.2015, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB/DCUR-SAO, assinada pelo Sr. Joacy Carlos Pereira de Assis (Secretário); CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº **001662015-88888395**, emitida em data de 22.05.2015 pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita federal do Brasil, com validade para 18.11.2015; RRT (Simples) nº **0000001135308**, emitida pelo CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo (Projeto de Arquitetura e das instalações hidrissanitárias e elétricas de Um Residencial Multifamiliar com 04 Unidades, com área total construída de 216,4m², bem como a Planilha de Fração Ideal do referido imóvel) e RRT (Simples) nº **0000001135373**, emitida pelo CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo (Execução com 04 Unidades e de suas instalações hidrossanitárias e elétricas, com área construída de 216,4m²), elaborados pelo Arquiteto e Urbanista - Registro Nacional: A47007-4, procedo à averbação da UNIDADE RESIDENCIAL denominada de "UH 04", parte integrante do Residencial Multifamiliar, situado à Rua Renato de Sá Oliveira, nº 3481, Lote B - Quadra 62 - Loteamento Macaíba, Bairro Ferreiro Torto, Macaíba/RN, com as seguintes características: **01** varanda; **01** sala; **02** quartos; **01** banheiro social e **01** cozinha, com 53,54m² de área privativa; **0,56m²** de área comum construída; 35,49 área uso exclusivo; 33,88m² de área comum; 123,47m² de área total e **2.743,70/10.000 avos**; da fração ideal.

Cobertura em telha cerâmica tipo colonial, estrutura em madeira de lei e laje plana pré-moldada com acabamento interno emassado e pintado; piso cerâmico em todos os ambientes; Esquadrias: portas e janelas em madeira e janelas em vidro com perfil em alumínio; Paredes internas em tijolo cerâmico, emassadas e pintadas e alvenaria externa recebeu aplicação de textura; Todas as paredes do BWC possuem revestimento cerâmico até o teto; As paredes da cozinha possuem revestimento cerâmico até o teto em três paredes e as demais paredes são revestidas com tinta impermeabilizante (esmalte sintético); Instalações elétricas e hidráulicas e telefônicas são embutidas;; Sistema de Esgotamento Sanitário é através de fossa e sumidouro. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 11/06/2015. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.3-0019435: Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - carta de crédito individual - FGTS/ Programa Minha Casa, Minha Vida CCFGTS/PMCMV - SFH - na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64 (**CONTRATO Nº 8.4444.0978416-9**), emitido em data de 01 de Setembro de 2015, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Sra. **SUELI ALEXANDRE DA SILVA DE ASSIS**, (CPF/MF nº 093.096.294-01 e CI nº 2.130.523-SSP/RN), e seu esposo **ALISSON CARLOS DE ASSIS**, (CPF/MF nº 063.304.824-03 e CI nº 2.013.938-SSP/RN), brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ela auxiliar de serviços gerais, ele porteiro, residentes e domiciliados na Rua Pai Celestial, nº 740, B, Felipe Camarão, Natal/RN, por compra feita a Empresa **FRANCISCO A. MOURA** (CNPJ/MF sob o nº 08.229.957/0001-16), com sede na Rua Luiz Souto, nº 1010, Quintas, Natal/RN, representada pelo Sr. **FRANCISCO DE ASSIS MOURA**, (CPF/MF nº 289.305.094-87 e RG nº 593.509/SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida dos Caiapós, nº 2885, Residencial P. D. Veritá, casa 01, Pitimbú, Natal/RN, Natal/RN, pelo valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), com as condições estipuladas do referido contrato, tendo como Credora Fiduciária a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador o Sr. WLADIMIR ANDERSON MARINHO DE CARVALHO, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade CI nº 499.802/SSP-RN e CPF/MF nº 022.704.964-00, procuração lavrada às folhas. 025/026, do livro 2795, em 17.05.2010, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às fls. 040, do livro 508, em 17.02.2012, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante designada CAIXA. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 04/09/2015. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

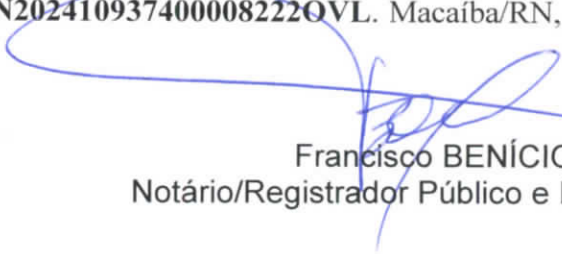
R.4-0019435: Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - carta de crédito individual - FGTS/ Programa Minha Casa, Minha Vida CCFGTS/PMCMV - SFH - na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64 (**CONTRATO Nº 8.4444.0978416-9**), emitido em data de 01 de Setembro de 2015, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 04/09/2015. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

Av. 05 – 0019435: EX OFFICIO – (Prenotação nº 330.811 datado de 07/06/2024): Certifico, que assumi a intervenção desta serventia em 23/02/2024, nos termos da portaria nº 05/2024; procedo esta averbação para ratificar os atos anteriores, tendo sido apresentado os títulos registrados a época, bem como, confirmado o(s) Registro(s) e averbação(ões) subsequente(s), conforme orientado nas decisões do PAV 3118/2017, e, dos atos do processo administrativo nº 92.2015.0129. Ato isento devido lapso do registro da época, que não assinado, nos termos do Art. 3º, Inciso da Lei federal nº 10.169/2000. Selo Isento nº **RN202410937400008221ZKK**. Macaíba/RN, 07 de junho de 2024.



1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE MACAÍBA - RNREGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro N° 2
Francisco BENÍCIO da Costa
Notário/Registrador Público e Interventor

Av.06 - 0019435 : CONSOLIDAÇÃO – (Prenotação nº 330.811 datado de 07/06/2024): Nos termos do requerimento, datado de 31 de outubro de 2023, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP: 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, tendo como objeto a solicitação de consolidação de propriedade, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 029.936 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 91.145 - Sequencial: 2039932-4 - Inscrição Imobiliária: 1.0010.062.06.1544.0004.6, emitidas em data de 07/06/2024**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo com a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - carta de crédito individual - FGTS/ Programa Minha Casa, Minha Vida CCFGTS/PMCMV - SFH - na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, contrato nº (8.4444.0978416-9), datado de 01 de setembro de 2015, em razão da não purgação da mora; avaliado em **R\$ 98.051,59 (noventa e oito mil, cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos)** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Selo Isento nº **RN202410937400008222QVL**. Macaíba/RN, 07 de junho de 2024.


Francisco BENÍCIO da Costa
Notário/Registrador Público e Interventor

